

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 889.829,63 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CARTOLINA (AZUL,VERDE, ROSA, AMARELO, BRANCA) OBS: 100 DE CADA	FOLHAS	1.800,00	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 204,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 680,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 340,00				
2	ENVELOPE MÉDIO 28X19	UNIDADES	6.500,00	R\$ 0,52	R\$ 3.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 260,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 2.600,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 520,00				
3	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO A4	UNIDADES	7.500,00	R\$ 0,70	R\$ 5.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 350,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 3.500,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 1.400,00				
4	PAPEL 40 660X960MM	FOLHAS	1.700,00	R\$ 1,27	R\$ 2.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 254,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.270,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 635,00				
5	PAPEL CARTÃO (BRANCO) C/20	PACOTES	1.200,00	R\$ 24,05	R\$ 28.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.810,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.025,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.025,00				
6	PAPEL FOTOGRAFICO C/20	PACOTES	1.150,00	R\$ 9,98	R\$ 11.477,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.497,00				



	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.990,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.990,00				
	PAPEL ADESIVO C/20	PACOTES	1.200,00	R\$ 15,46	R\$ 18.552,00
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.092,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.730,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.730,00				
8	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE (VERMELHO, AZUL (CLARO E ESCURO), AMARELO, PRETO, MARRO, LARANJA, VERDE (TODOS OS TONS), ROXO, ROSA (TODOS OS TONS)	FOLHAS	1.800,00	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 489,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.630,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 815,00				
	PAPEL CELOFANE (VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE)	UNIDADES	1.570,00	R\$ 1,33	R\$ 2.088,10
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 93,10 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.330,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 665,00				
	PAPEL CREPOM (VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, MARRON, LARANJA, VERDE, ROXO, ROSA, BRANCO	UNIDADE	1.850,00	R\$ 1,28	R\$ 2.368,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 448,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.280,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 640,00				
	PAPEL GUACHE (VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, MARRON, LARANJA, VERDE, ROXO, ROSA)	FOLHAS	1.650,00	R\$ 2,76	R\$ 4.554,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 414,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.760,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.380,00				
	PAPEL MADEIRA	FOLHAS	1.550,00	R\$ 1,30	R\$ 2.015,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 65,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.300,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 650,00				
	PAPEL OFÍCIO A4	RESMAS	6.500,00	R\$ 21,97	R\$ 142.805,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 65.910,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 65.910,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 10.985,00				
	PAPEL OFÍCIO (AZUL,VERDE, ROSA, AMARELO) 100PCT	PACOTES	1.150,00	R\$ 12,45	R\$ 14.317,50
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.867,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.225,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.225,00				
	BLOCO ADESIVO POST IT 38X50MM	UNIDADES	1.150,00	R\$ 7,15	R\$ 8.222,50
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.072,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.575,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.575,00				
	BLOCO ADESIVO POST IT 51X51MM	UNIDADES	1.150,00	R\$ 25,06	R\$ 28.819,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.759,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.530,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.530,00				



17	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA COM 200 FLS	UNIDADES	700,00	R\$ 11,97	R\$ 8.379,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.197,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.591,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.591,00				
18	LIVRO ATA C/ 100 FLS	UNIDADES	420,00	R\$ 11,20	R\$ 4.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 784,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.800,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.120,00				
19	LIVRO PONTO C/ 100 FLS	UNIDADES	720,00	R\$ 17,72	R\$ 12.758,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.126,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.860,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.772,00				
20	LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS	UNIDADES	370,00	R\$ 8,62	R\$ 3.189,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 172,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.155,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 862,00				
21	TINTA PARA CARIMBO 40ML (AZUL, PRETA	UNIDADES	220,00	R\$ 2,48	R\$ 545,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 49,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 248,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 248,00				
22	TINTA GUACHE C/06 UND	CAIXAS	350,00	R\$ 4,35	R\$ 1.522,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 652,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 435,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 435,00				
23	TINTA PARA TECIDO (VERMELHO, VERDE, PRETO, AMARELO, LARANJA, AZUL, BRANCO, ROSA, MARROM, AMARELO PELE)- POTE 250ML - CORES VARIADAS	UNIDADES	650,00	R\$ 17,69	R\$ 11.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.653,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.422,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.422,50				
24	TINTA SPRAY 250G (PRETO, BRANCO, AZIL, VERMELHO, PRATA, DOURADO)	UNIDADES	500,00	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.325,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.650,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.650,00				
25	BASTÃO DE COLA QUENTE (COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA VEGETAL, TAQUIFICANTE A BASE DE PETRÓLEO E PIGMENTOS	QUILOS	400,00	R\$ 0,57	R\$ 228,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 171,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 28,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 28,50				
26	COLA COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA , APLICAÇÃO: TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE , CARACTERÍSTIC ADICIONAIS: PARA FIXAÇÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS TI , TIPO: GLITTER , APRESENTAÇÃO: 900 ML	UNIDADES	250,00	R\$ 1,85	R\$ 462,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 92,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 185,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 185,00				



27	COLA BRANCA 01 KG (A BASE DE ÁGUA RÁPIDA, LIMPA E ECONÔMICA ATÓXICA E LAVÁVEL)	UNIDADES	420,00	R\$ 7,99	R\$ 3.355,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 159,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.598,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.598,00				
28	COLA DE ISOPOR 90 G	UNIDADES	500,00	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 298,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 596,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 596,00				
29	COLA GLITTER (PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA) C/06	CAIXAS	300,00	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 798,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 798,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 798,00				
30	FITA ADESIVA 12MMX10M (VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO)	UNIDADES	1.080,00	R\$ 0,58	R\$ 626,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 46,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 290,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 290,00				
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48MMX50M	UNIDADES	1.150,00	R\$ 3,58	R\$ 4.117,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 537,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.790,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.790,00				
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MMX30M	UNIDADES	1.040,00	R\$ 1,00	R\$ 1.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 40,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 500,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 500,00				
33	FITA CREPE 18MMX50M	UNIDADES	750,00	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 185,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.295,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.295,00				
34	FITA DUPLA FACE 12X30	UNIDADES	1.100,00	R\$ 2,66	R\$ 2.926,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 266,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.330,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.330,00				
35	PISTOLA DE COLA QUENTE SILICONE FINA	UNIDADES	200,00	R\$ 10,94	R\$ 2.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 547,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.094,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 547,00				
36	PISTOLA DE COLA QUENTE SILICONE GROSSA	UNIDADES	200,00	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 781,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.563,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 781,50				
37	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50	CAIXAS	620,00	R\$ 28,33	R\$ 17.564,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 566,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 14.165,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.833,00				



38	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50	CAIXAS	610,00	R\$ 25,33	R\$ 15.451,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 253,30 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 12.665,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.533,00				
39	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50	CAIXAS	153,00	R\$ 27,98	R\$ 4.280,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 83,94 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.798,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.399,00				
40	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD, PONTA 1.0	UNIDADES	160,00	R\$ 3,30	R\$ 528,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 33,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 330,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 165,00				
41	GIZ DE CERA C/12 CAIXA PEQUENA	CAIXAS	390,00	R\$ 4,40	R\$ 1.716,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.056,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 440,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 220,00				
42	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CAIXAS	350,00	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 585,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 390,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 390,00				
43	LÁPIS GRAFITE COMUM	UNIDADES	3.500,00	R\$ 0,96	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.440,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 960,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 960,00				
44	LÁPIS HIDROCOR 12 CORES (FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LAVÁVEL, CORES VIBRANTES)	CAIXAS	200,00	R\$ 3,67	R\$ 734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 367,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 183,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 183,50				
45	MARCA TEXTO (AMARELO/AZUL/ROSA/VERDE)	UNIDADES	1.250,00	R\$ 0,68	R\$ 850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 170,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 340,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 340,00				
46	MARCADOR PERMANENTE (AZUL E PRETO)	UNIDADES	250,00	R\$ 1,42	R\$ 355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 71,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 142,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 142,00				
47	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO	UNIDADES	180,00	R\$ 7,03	R\$ 1.265,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 210,90 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 703,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 351,50				
48	PINCEL CHATO Nº 08	UNIDADES	270,00	R\$ 1,74	R\$ 469,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 121,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 174,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 174,00				
49	PINCEL CHATO Nº 12	UNIDADES	270,00	R\$ 1,57	R\$ 423,90



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 109,90 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 157,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 157,00				
	PINCEL CHATO Nº 20	UNIDADES	270,00	R\$ 1,75	R\$ 472,50
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 122,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 175,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 175,00				
	PINCEL Nº 00	UNIDADES	270,00	R\$ 1,26	R\$ 340,20
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 88,20 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 126,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 126,00				
52	CAIXA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENS (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C TRAVA	UNIDADES	1.000,00	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 865,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.730,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 865,00				
	PASTA A-Z (MÉDIA)	UNIDADES	800,00	R\$ 5,12	R\$ 4.096,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.280,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.536,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.280,00				
	PASTA A-Z LARGA	UNIDADES	650,00	R\$ 10,06	R\$ 6.539,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.006,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.018,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.515,00				
	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO (PLASTIFICADO, COM PLÁSTICO, DIVERSAS CORES.)	UNIDADES	1.180,00	R\$ 3,16	R\$ 3.728,80
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 252,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.896,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.580,00				
	PASTA COM ELÁSTICO SIMPLES FINA (PAPELÃO) AZUL, PR ROSA, ROXA, VERDE, LARANJA, ROSA, AMARELO, VERMELHA	UNIDADES	1.500,00	R\$ 3,14	R\$ 4.710,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.570,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.570,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.570,00				
	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (AZUL, PR ROSA, ROXA, VERDE, TRANSPARENTE)	UNIDADES	1.250,00	R\$ 3,11	R\$ 3.887,50
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 777,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.555,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.555,00				
	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, LOMBADA 20MM	UNIDADES	1.100,00	R\$ 3,23	R\$ 3.553,00
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 323,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.615,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.615,00				
	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, LOMBADA 55MM	UNIDADES	1.100,00	R\$ 3,99	R\$ 4.389,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 399,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.995,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.995,00				
	PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS	UNIDADES	1.200,00	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 482,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.205,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.205,00				
	CLIPS N° 2/0 C/ 100	CAIXAS	270,00	R\$ 2,22	R\$ 599,40
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 155,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 222,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 222,00				
	CLIPS N° 4/0 - C/ 50	CAIXAS	250,00	R\$ 1,92	R\$ 480,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 96,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 192,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 192,00				
	CLIPS N° 8/0 C/ 25	CAIXAS	230,00	R\$ 2,64	R\$ 607,20
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 79,20 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 264,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 264,00				
64	EXTRATOR GRAMPO - EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , COMPRIMENTO: 150MM, TIPO: ESPÁTULA , LARGURA: 15MM	UNIDADES	180,00	R\$ 1,53	R\$ 275,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 45,90 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 153,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 76,50				
65	GRAMPEADOR CAPACIDADE 100 FLS.	UNIDADES	85,00	R\$ 43,75	R\$ 3.718,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 218,75 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.625,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 875,00				
66	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADES	180,00	R\$ 10,97	R\$ 1.974,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 329,10 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.097,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 548,50				
67	GRAMPEADOR P/ 240 FOLHAS	UNIDADES	85,00	R\$ 86,80	R\$ 7.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.302,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.340,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.736,00				
68	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, CAPACIDADE GRAMPO: 106 / 4; 106 / 6 E 106 / 8 MM.	UNIDADES	45,00	R\$ 47,96	R\$ 2.158,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 479,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.438,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 239,80				
69	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000	UNIDADES	350,00	R\$ 3,94	R\$ 1.379,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 591,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 394,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 394,00				
70	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS C/50	UNIDADES	210,00	R\$ 11,32	R\$ 2.377,20



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,20 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.132,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.132,00				
71	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR ROCAMA (CAIXA)	CAIXAS	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 258,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 645,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 645,00				
72	PERCEVEJO LATONADO C/100 UND	CAIXAS	130,00	R\$ 2,90	R\$ 377,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 87,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 145,00				
73	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 22FLS	UNIDADES	125,00	R\$ 20,84	R\$ 2.605,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 521,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.042,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.042,00				
74	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA 50FLS	UNIDADES	130,00	R\$ 53,77	R\$ 6.990,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.613,10 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.688,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.688,50				
75	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	UNIDADES	1.100,00	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 290,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.450,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.450,00				
76	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	UNIDADES	1.200,00	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.120,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.800,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.800,00				
77	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	UNIDADES	1.200,00	R\$ 15,83	R\$ 18.996,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.166,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.915,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 7.915,00				
78	ALFINETE COLORIDO C/100	CAIXAS	110,00	R\$ 4,60	R\$ 506,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 46,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 230,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 230,00				
79	FITA DE CETIM (VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, MARRON LARANJA, VERDE, ROXO, ROSA) - 10M	ROLOS	350,00	R\$ 5,35	R\$ 1.872,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 802,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 535,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 535,00				
80	FITILHO (VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO, MARRON, LARANJ VERDE, ROXO, ROSA, DOURADO, PRATA) 10MM C/50M	ROLOS	220,00	R\$ 25,93	R\$ 5.704,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 518,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.593,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.593,00				



81	TECIDO JUTA LARGURA 1M	METROS	350,00	R\$ 26,41	R\$ 9.243,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.961,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.641,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.641,00				
82	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADES	770,00	R\$ 6,90	R\$ 5.313,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 138,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.725,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.450,00				
83	PILHAS AA (PEQUENA)	UNIDADES	1.200,00	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 882,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.205,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.205,00				
84	PILHAS C (MÉDIA)	UNIDADES	1.200,00	R\$ 4,76	R\$ 5.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 952,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.380,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.380,00				
85	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNIDADES	110,00	R\$ 13,18	R\$ 1.449,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 197,70 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 593,10 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 659,00				
86	KIT REFIL EPSON T664 - LINHA ECOTANK (KIT COM 04 CORES C, M, Y, BK)	UNIDADES	280,00	R\$ 51,95	R\$ 14.546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 4.156,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.195,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.195,00				
87	PEN DRIVE 8GB	UNIDADES	230,00	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 450,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.500,00				
88	MOUSE COMPUTADOR (TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE COM FIO, SENSOR: LASER, TAMANHO: PADRÃO)	UNIDADES	150,00	R\$ 20,72	R\$ 3.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.036,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.036,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.036,00				
89	MOUSE PAD	UNIDADES	170,00	R\$ 9,89	R\$ 1.681,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 395,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 791,20 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 494,50				
90	TECLADO PARA COMPUTADOR USB COM FIO	UNIDADES	160,00	R\$ 34,33	R\$ 5.492,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.059,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.716,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.716,50				
91	TINTA ORIGINAL CANON (G3110 G4100 G3100 G-190. - COR: AMARELO)	UNIDADES	80,00	R\$ 41,74	R\$ 3.339,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.504,40				



	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 417,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 417,40				
92	TINTA ORIGINAL CANON(G3110 G4100 G3100 G-190. - COR: CIANO)	UNIDADES	80,00	R\$ 43,48	R\$ 3.478,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.608,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 434,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 434,80				
93	TINTA ORIGINAL CANON (G3110 G4100 G3100 G-190. - COR: MAGENTA)	UNIDADES	80,00	R\$ 69,16	R\$ 5.532,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.149,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 691,60 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 691,60				
94	TINTA ORIGINAL CANON (G3110 G4100 G3100 G-190. - COR: PRETO)	UNIDADES	80,00	R\$ 50,75	R\$ 4.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.045,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 507,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 507,50				
95	ABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML	UNIDADES	110,00	R\$ 4,77	R\$ 524,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 47,70 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 238,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 238,50				
96	ALGODÃO, EMBALAGEM 100G	UNIDADES	250,00	R\$ 6,32	R\$ 1.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 316,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 632,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 632,00				
97	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL/ PRETA) Nº 02	UNIDADES	120,00	R\$ 5,59	R\$ 670,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 111,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 279,50				
98	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO REF. 150 BASE DE PLÁSTI AZUL E MOLETOM 8,0MM DIMENSÕES: 15 X 6 CM	UNIDADES	110,00	R\$ 4,50	R\$ 495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 225,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 225,00				
99	APONTADOR PARA LAPIS GRAFITE	UNIDADES	450,00	R\$ 1,58	R\$ 711,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 237,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 316,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 158,00				
100	BALÕES COLORIDOS	PACOTES	1.300,00	R\$ 7,23	R\$ 9.399,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.169,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.615,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.615,00				
101	BAMBOLÊ (ARO DE PLÁSTICO PVC COM 63CM DE ESPESSURA)	UNIDADES	200,00	R\$ 2,92	R\$ 584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 292,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 146,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 146,00				
102	BARBANTE (ROLO)	ROLOS	230,00	R\$ 17,83	R\$ 4.100,90



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 534,90 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.783,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.783,00				
	BORRACHA PARA CANETA 02 CORES	UNIDADES	240,00	R\$ 0,98	R\$ 235,20
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 39,20 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 98,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 98,00				
	BORRACHA PONTEIRA CX. C/100 UNIDADES	CAIXAS	110,00	R\$ 19,51	R\$ 2.146,10
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 195,10 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 975,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 975,50				
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR PRETA, TAMANHO A4 - 100 FLS	UNIDADES	510,00	R\$ 34,26	R\$ 17.472,60
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 342,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.565,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.565,00				
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4 - 100 FLS	UNIDADES	510,00	R\$ 0,64	R\$ 326,40
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 160,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 160,00				
	CORRETIVO LIQ. 18ML A BASE D'ÁGUA CX C/ 12 UND	CAIXAS	610,00	R\$ 25,54	R\$ 15.579,40
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 255,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.662,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.662,00				
	ELÁSTICO PARA CÉDULAS	PACOTES	205,00	R\$ 2,99	R\$ 612,95
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 14,95 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 299,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 299,00				
	EMBORRACHADO E.V.A. (CORES VARIADAS)	UNIDADES	2.500,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.480,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.480,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 740,00				
	EMBORRACHADO E.V.A. COM GLITER (CORES VARIADAS)	UNIDADES	2.500,00	R\$ 3,72	R\$ 9.300,00
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.720,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.720,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.860,00				
	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, C/100 UNIDADES MEDIO E GRANDE	PACOTES	503,00	R\$ 20,88	R\$ 10.502,64
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 62,64 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.220,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.220,00				
	ESTILETE FINO	UNIDADES	240,00	R\$ 12,75	R\$ 3.060,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 510,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.275,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.275,00				



	ESTILETE LARGO	UNIDADES	240,00	R\$ 1,82	R\$ 436,80
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 72,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 182,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 182,00				
	GLITER CORES VARIADAS	CAIXAS	140,00	R\$ 5,06	R\$ 708,40
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 202,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 253,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 253,00				
	ISOPOR 10MM	UNIDADES	150,00	R\$ 3,10	R\$ 465,00
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 155,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 155,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 155,00				
	ISOPOR 20MM	UNIDADES	150,00	R\$ 6,33	R\$ 949,50
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 316,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 316,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 316,50				
	ISOPOR 25MM	UNIDADES	150,00	R\$ 6,23	R\$ 934,50
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 311,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 311,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 311,50				
	ISOPOR 50MM	UNIDADES	150,00	R\$ 13,47	R\$ 2.020,50
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 673,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 673,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 673,50				
	ISOPOR 5MM	UNIDADES	150,00	R\$ 1,61	R\$ 241,50
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 80,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 80,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 80,50				
	MASSA DE MODELAR C/12	CAIXAS	240,00	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 501,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 250,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 250,80				
	PALITO DE CHURRASCO	PACOTES	270,00	R\$ 6,18	R\$ 1.668,60
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 927,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 370,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 370,80				
	PALITO DE PICOLÉ	PACOTES	350,00	R\$ 4,54	R\$ 1.589,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 681,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 454,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 454,00				
	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO FUMÊ, CONJUGADO 228X65X90MM	UNIDADES	185,00	R\$ 9,77	R\$ 1.807,45
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 244,25 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 781,60 Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 781,60				
124	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UNIDADES	250,00	R\$ 12,75	R\$ 3.187,50



	220X345MM COM PEGADOR METÁLICO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 637,50				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.275,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.275,00				
	RÉGUA 30CM	UNIDADES	230,00	R\$ 1,23	R\$ 282,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 36,90				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 123,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 123,00				
125	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO POLIPROPILENO, 20CM, COM PONTA	UNIDADES	160,00	R\$ 8,33	R\$ 1.332,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 499,80				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 416,50				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 416,50				
	TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA	UNIDADES	300,00	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.094,00				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 273,50				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 273,50				
	COLA SILICONE LIQUIDA 50G	UNIDADES	150,00	R\$ 4,14	R\$ 621,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 207,00				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 207,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 207,00				
	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	UNIDADES	50,00	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.280,00				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 760,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 760,00				
	BOLA DE HANDEBOL	UNIDADES	40,00	R\$ 92,58	R\$ 3.703,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.851,60				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 925,80				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 925,80				
	BOLA DE MATERIAL PLÁSTICO MACIO (DIMENSÃO 30CM)	UNIDADES	60,00	R\$ 9,24	R\$ 554,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 369,60				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 92,40				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 92,40				
	AVENTAL (MATERIAL PVC) - ADULTO	UNIDADES	130,00	R\$ 15,47	R\$ 2.011,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 464,10				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 773,50				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 773,50				
	BRINQUEDO INFANTIL PARA FAZER BOLHA DE SABÃO	UNIDADES	200,00	R\$ 2,78	R\$ 556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 278,00				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 139,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 139,00				
	LIVRO INFANTIL PARA COLORIR 16 PÁGINAS	UNIDADES	220,00	R\$ 2,14	R\$ 470,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 256,80				
	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 107,00				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 107,00				
135	LIVRO PARA CALIGRAFIA 16 PÁGINAS	UNIDADES	170,00	R\$ 40,10	R\$ 6.817,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.015,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 401,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 401,00				
	JOGOS (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS)	UNIDADES	140,00	R\$ 43,99	R\$ 6.158,60
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.399,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 879,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 879,80				
	POTE COM LETRAS EM PLASTICO (ALFABETO 170 PEÇAS)	UNIDADES	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.380,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 460,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 460,00				
	CANUDOS DESCARTÁVEIS FLEXÍVEIS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTES	130,00	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 303,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 505,00				
	EMBORRACHADO E.V.A. GROSSO 6MM COLORIDO (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	UNIDADES	2.100,00	R\$ 1,61	R\$ 3.381,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 966,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 1.610,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 805,00				
	CARIMBO AUTOMÁTICO (PEQUENO) 26 MM X 10MM	UNIDADES	110,00	R\$ 31,75	R\$ 3.492,50
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 317,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.587,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.587,50				
	CARIMBO AUTOMÁTICO (GRANDE) 38 MM X 14MM	UNIDADES	120,00	R\$ 31,09	R\$ 3.730,80
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 621,80 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.554,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.554,50				
	FILTRO LISO PARA ARTESANATO (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	METROS	250,00	R\$ 9,47	R\$ 2.367,50
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 473,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 947,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 947,00				
	TECIDO CETIM (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	METROS	600,00	R\$ 9,21	R\$ 5.526,00
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.684,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 921,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 921,00				
	TECIDO MALHA FINA (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	METROS	250,00	R\$ 9,66	R\$ 2.415,00
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 483,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 966,00				



	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 966,00				
	TECIDO CHITA ESTAMPADA (ESTAMPAS VARIADAS)	METROS	450,00	R\$ 18,57	R\$ 8.356,50
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.642,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.857,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.857,00				
	TECIDO CHITA LISA (AZUL, VERMELHO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE)	METROS	400,00	R\$ 8,58	R\$ 3.432,00
146	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.716,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 858,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 858,00				
	ELÁSTICO PARA ROUPA (LARGURA 1MM)	METROS	250,00	R\$ 11,66	R\$ 2.915,00
147	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 583,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.166,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.166,00				
	ELÁSTICO PARA ROUPA (LARGURA 24MM)	METROS	250,00	R\$ 27,01	R\$ 6.752,50
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.350,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.701,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.701,00				
	BOTÃO PARA CAMISA 10MM	UNIDADES	90,00	R\$ 17,92	R\$ 1.612,80
149	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 896,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 358,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 358,40				
	BOTÃO PARA CAMISA 15 MM	UNIDADES	90,00	R\$ 20,21	R\$ 1.818,90
150	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.010,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 404,20 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 404,20				
	BOTÃO PARA CAMISA 20MM	UNIDADES	90,00	R\$ 26,52	R\$ 2.386,80
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.326,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 530,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 530,40				
	LANTEJOULA, (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	PACOTES	250,00	R\$ 16,15	R\$ 4.037,50
152	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 807,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.615,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.615,00				
	OLHO MÓVEL PARA URSO DE PELÚCIA (PEQUENO) PACOTE 50 UNIDADES 10MM	PACOTES	30,00	R\$ 5,54	R\$ 166,20
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 55,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 55,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 55,40				
	OLHO MÓVEL PARA URSO DE PELÚCIA (MÉDIO) PACOTE 50 UNIDADES 15MM	PACOTES	30,00	R\$ 11,40	R\$ 342,00
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 114,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 114,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 114,00				
155	OLHO MÓVEL PARA URSO DE PELÚCIA (GRANDE) PACOTE 50	PACOTES	30,00	R\$ 10,43	R\$ 312,90



	UNIDADES 20MM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,30 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,30 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 104,30				
156	SIANINHA (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS) 1M	METROS	170,00	R\$ 49,21	R\$ 8.365,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.444,70 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.460,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.460,50				
157	CORDÃO DE NYLON (CORES VARIADAS) ROLO 100M	ROLOS	60,00	R\$ 80,53	R\$ 4.831,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.610,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.610,60 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.610,60				
158	CORDÃO RABO DE RATO (ROLO) 100M	ROLOS	45,00	R\$ 19,72	R\$ 887,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 98,60 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 394,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 394,40				
159	ARAME COLORIDO PARA ARTESANATO (CORES VARIADAS)	METROS	220,00	R\$ 9,65	R\$ 2.123,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 193,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 965,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 965,00				
160	CORDÃO SÃO FRANCISCO (CORES VARIADAS)	METROS	250,00	R\$ 21,29	R\$ 5.322,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.064,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.129,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.129,00				
161	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO 20CM) PACOTE 100 UNID	PACOTES	140,00	R\$ 19,67	R\$ 2.753,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.967,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 393,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 393,40				
162	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO 15CM) PACOTE 100 UNID	PACOTES	90,00	R\$ 5,27	R\$ 474,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 263,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 105,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 105,40				
163	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO 10CM) PACOTE 100 UNID	PACOTES	90,00	R\$ 8,32	R\$ 748,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 416,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 166,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 166,40				
164	ALFINETE BROCHE (PEQUENO)	PACOTES	40,00	R\$ 10,92	R\$ 436,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 218,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 109,20 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 109,20				
165	MANTA DE ÎMÃ ADESIVADA (ÎMÃ DE GELADEIRA) ROLO 1 METRO	UNIDADES	60,00	R\$ 41,56	R\$ 2.493,60



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.078,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 207,80 Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 207,80				
166	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO PACOTE COM 100 UNI	PACOTES	50,00	R\$ 12,26	R\$ 613,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 490,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 61,30 Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 61,30				
167	TINTA PARA PINTURA EM PELE CAIXA 6 CORES	CAIXAS	180,00	R\$ 3,74	R\$ 673,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 299,20 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 187,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 187,00				
168	TECIDO ALGODÃO (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS)	METROS	300,00	R\$ 20,31	R\$ 6.093,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.031,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.031,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.031,00				
169	TNT (TECIDO NÃO TECIDO)	METROS	1.000,00	R\$ 69,14	R\$ 69.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 55.312,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.914,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.914,00				
170	AGULHA PARA COSTURA (PEQUENA)	UNIDADES	130,00	R\$ 0,43	R\$ 55,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12,90 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 21,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 21,50				
171	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30	PACOTES	290,00	R\$ 14,43	R\$ 4.184,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.607,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 288,60 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 288,60				
172	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X37	PACOTES	290,00	R\$ 26,32	R\$ 7.632,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.580,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 526,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 526,40				
173	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X45	PACOTES	240,00	R\$ 16,46	R\$ 3.950,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.292,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 329,20 Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 329,20				
174	LAÇO FÁCIL PRONTO PARA PRESENTE (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS) PACOTE COM 10 (PEQUENO)	PACOTES	170,00	R\$ 12,54	R\$ 2.131,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.881,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 125,40 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 125,40				
175	LAÇO FÁCIL PRONTO PARA PRESENTE (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS) PACOTE COM 10 (MÉDIO)	PACOTES	120,00	R\$ 9,57	R\$ 1.148,40



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 957,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,70 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,70				
176	LAÇO FÁCIL PRONTO PARA PRESENTE (AZUL TODOS OS TONS, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, BRANCO, ROSA, VERDE TODOS OS TONS) PACOTE COM 10 (GRANDE)	PACOTES	70,00	R\$ 20,22	R\$ 1.415,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.011,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 202,20 Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 202,20				
177	ENVELOPE CONVITE 16 CM X 11,5	UNIDADES	350,00	R\$ 0,77	R\$ 269,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 115,50 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 77,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 77,00				
178	ENVELOPE CONVITE 22,5 CM X 16CM	UNIDADES	500,00	R\$ 0,38	R\$ 190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 114,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 38,00 Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 38,00				
179	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20G E BICO ANTI ENTUPIMENTO	UNIDADES	160,00	R\$ 6,39	R\$ 1.022,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 383,40 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 319,50 Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 319,50				
180	Toner Para HI-l6202dw HII6202dw L6202dw L6202 6202dw 6202	UNIDADES	20,00	R\$ 47,33	R\$ 946,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 946,60				
181	Toner para HP1132	UNIDADES	20,00	R\$ 37,03	R\$ 740,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Assistência e Proteção Social Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 740,60				
Valor Total					R\$ 889.829,63

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria de Assistência e Proteção Social da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta um sério desafio relativo à inadequação no fornecimento e acesso a materiais de expediente essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas. A falta desses materiais compromete a eficiência nas operações diárias, dificultando desde a gestão interna até o atendimento ao cidadão, que é um dos principais focos das ações da Secretaria.

Os materiais de expediente necessários incluem itens fundamentais como papel, canetas, pastas, impressoras e suprimentos de informática, entre outros. A ausência ou insuficiência desses insumos não apenas impede o avanço de processos administrativos, mas também retarda a prestação de serviços essenciais à população, afetando diretamente a qualidade do atendimento e a efetividade das políticas públicas ofertadas na área de assistência social.

É importante ressaltar que o adequado fornecimento de materiais de expediente está diretamente alinhado com os princípios de eficiência e economicidade, que são fundamentais para a administração pública. A melhoria nesta área promovida pela contratação adequada gera



um impacto positivo na capacidade de resposta da Secretaria, permitindo uma organização mais eficiente dos seus recursos humanos e financeiros, e assegurando que as necessidades da população sejam atendidas de maneira célere e adequada.

Atender a esta demanda é imprescindível para garantir que a Secretaria cumpra seu papel institucional de apoio e proteção social, refletindo a necessidade de fortalecimento das ações governamentais em um cenário onde a assistência às comunidades vulneráveis se torna cada vez mais urgente. Portanto, a solução para este problema é vital não apenas para o funcionamento interno da Secretaria, mas também para a promoção do interesse público, visando assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que o acesso a serviços básicos de assistência social seja garantido com dignidade e qualidade.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e
prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do



último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:



- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São José do Belmonte em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato



- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São José do Belmonte - PE, 15 de Maio de 2025

Kacya Maria Oliveira Pires
Secretaria de Assistência e Proteção Social
004/2025

